



NEWSLETTER SST

ABRIL 2018

Editorial



Destacamos nesta publicação a intenção da Comissão adotar novas medidas para garantir uma melhor **proteção dos trabalhadores contra os produtos químicos cancerígenos nos locais de trabalho**.

A Comissão propõe, assim, limitar a exposição dos trabalhadores a cinco produtos químicos cancerígenos, para além das 21 substâncias que já foram sujeitas ou propostas a limitação desde o início deste mandato.

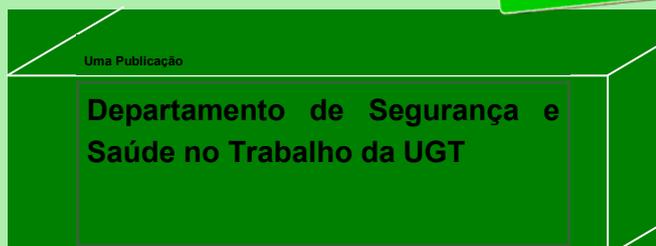
As estimativas mostram que a atual proposta poderá melhorar as condições de trabalho de mais de um milhão de trabalhadores da UE e evitar mais de 22 mil casos de doenças ligadas ao trabalho.

A Secretária Executiva,

Vanda Cruz

NESTA EDIÇÃO:

Destaques	2
Informações nacionais	4
Informações internacionais	6
Publicações	9



Em destaque...

Comissão adota novas medidas para uma melhor proteção dos trabalhadores contra produtos químicos cancerígenos

A Comissão propõe limitar a exposição dos trabalhadores a cinco produtos químicos cancerígenos, para além das 21 substâncias que já foram sujeitas ou propostas a limitação desde o início deste mandato.

Marianne **Thyssen**, Comissária Europeia para o Emprego, os Assuntos Sociais, as Competências e a Mobilidade Laboral, declarou: «*Hoje, a Comissão dá outro passo importante na luta contra os cancros relacionados com a profissão e outros problemas de saúde pertinentes no local de trabalho. Propomos limitar a exposição dos trabalhadores a mais cinco produtos químicos cancerígenos. Esta medida irá melhorar a proteção de mais de um milhão de trabalhadores na Europa e contribuirá para a criação de um local de trabalho mais saudável e mais seguro, sendo este um dos princípios fundamentais do Pilar Europeu dos Direitos Sociais*».

A Comissão propõe incluir novos valores-limite de exposição para cinco produtos químicos na diretiva relativa aos agentes cancerígenos e mutagénicos. Estes valores-limite estabelecem uma concentração máxima para a presença de um produto químico cancerígeno na atmosfera do local de trabalho.

Foram selecionados os seguintes cinco agentes cancerígenos de grande relevância para a proteção dos trabalhadores:

- Cádmiio e seus compostos inorgânicos;
- Berílio e compostos inorgânicos de berílio;
- Ácido arsénico e seus sais, bem como compostos inorgânicos de arsénio;
- Formaldeído;
- Metileno-bis.

Os três primeiros agentes cancerígenos acima enumerados são amplamente utilizados em setores tais como produção e refinação de cádmio, fabrico de baterias de níquel-cádmio, galvanoplastia mecânica, fundição de zinco e cobre, fundições, vidro, laboratórios, eletrónica, produtos químicos, construção, cuidados de saúde, plásticos e reciclagem.

A adoção de medidas eficazes para evitar exposições elevadas às cinco substâncias e grupos de substâncias em questão terá um impacto positivo muito mais vasto do que apenas a prevenção do cancro. A introdução destes valores-limite de exposição não só conduzirá a um menor número de casos de cancro relacionados com o local de trabalho, mas também limitará outros problemas de saúde importantes causados por substâncias cancerígenas e mutagénicas. Por exemplo, a exposição ao berílio, além de causar cancro do pulmão, causa também a beriliose, que é uma doença incurável.

Visite o
nosso
[Blog SST](#)

Os valores-limite europeus também promovem a coerência contribuindo para condições de concorrência equitativas para todas as empresas e um objetivo claro e comum para os empregadores, os trabalhadores e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Por conseguinte, a proposta conduz a um sistema mais eficaz de proteção da saúde dos trabalhadores e a uma maior equidade no mercado único.

A proposta assenta em provas científicas e segue-se a amplos debates com as partes interessadas, nomeadamente empregadores, trabalhadores e representantes dos Estados-Membros.

Contexto

A Comissão está empenhada em continuar a reforçar o direito dos trabalhadores a um nível elevado de proteção da sua saúde e segurança no trabalho. O [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), que foi proclamado conjuntamente pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão durante a [Cimeira Social para o Emprego Justo e o Crescimento, realizada em Gotemburgo em novembro de 2017](#), reconhece que o direito dos trabalhadores a um ambiente de trabalho são, seguro e bem adaptado, é indispensável para a convergência ascendente com vista a melhores condições de vida e de trabalho na UE. A proteção da saúde dos trabalhadores mediante a redução contínua da exposição a substâncias cancerígenas e mutagénicas no local de trabalho é uma ação concreta tomada pela Comissão Juncker para dar cumprimento a esta prioridade. [Os dados revelam](#) que o cancro é a primeira causa de mortalidade ligada ao trabalho.

- 52 % dos óbitos por doença profissional anuais são devidos ao cancro, em comparação com 24 % devidos a doenças cardiovasculares e 2 % devidos a ferimentos.

A exposição a determinados agentes químicos no local de trabalho pode provocar cancro. Embora o cancro seja uma doença complexa e certos fatores causais sejam difíceis de identificar, é evidente que os cancros provocados pela exposição a substâncias químicas no local de trabalho podem ser evitados através da redução ou eliminação desta exposição.

No intuito de garantir a proteção dos trabalhadores contra esses riscos, a UE adotou, em 2004, a Diretiva 2004/37/CE relativa aos agentes cancerígenos e mutagénicos (DCM). Esta diretiva define as medidas a tomar para eliminar ou limitar a exposição a agentes químicos cancerígenos e mutagénicos e, desta forma, ajudar a prevenir os cancros profissionais e as doenças conexas.

Os conhecimentos científicos sobre os produtos químicos cancerígenos ou mutagénicos estão em constante evolução e o progresso tecnológico permite melhorias na proteção dos trabalhadores. A fim de garantir que os mecanismos de proteção dos trabalhadores estabelecidos na DCM são tão eficazes quanto possível e que medidas preventivas atualizadas são aplicadas em todos os Estados-Membros, é necessário que a diretiva seja revista periodicamente. Por este motivo, a Comissão tem apoiado um processo contínuo de atualização da DCM para acompanhar os novos desenvolvimentos científicos e técnicos, tendo em conta os pontos de vista dos parceiros sociais e dos Estados-Membros.

A Comissão já propôs duas alterações legislativas à DCM, em [maio de 2016](#) e em [janeiro de 2017](#), que em conjunto identificaram valores-limite para 21 agentes cancerígenos. A primeira alteração foi introduzida pela [Diretiva \(UE\) 2017/2398](#), adotada pelos legisladores no final de 2017. A segunda proposta de alterações legislativas está atualmente a ser discutida pelos legisladores. Na UE, cerca de 21 milhões de trabalhadores estão expostos a pelo menos um dos agentes químicos incluídos nas três propostas de alterações legislativas.

Informações Nacionais

Dia Mundial da Saúde – 7 de abril



O Dia Mundial da Saúde é celebrado anualmente a 7 de abril.

A data foi escolhida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948, aquando da organização da primeira assembleia da OMS. Desde 1950, que no dia 7 de abril se celebra o Dia Mundial da Saúde.

Todos os anos a Organização Mundial da Saúde escolhe um tema central para ser discutido no Dia Mundial da Saúde, o qual passa a ser uma prioridade na agenda internacional da OMS. O tema do Dia Mundial da Saúde de 2018 é "**Saúde para Todos**".

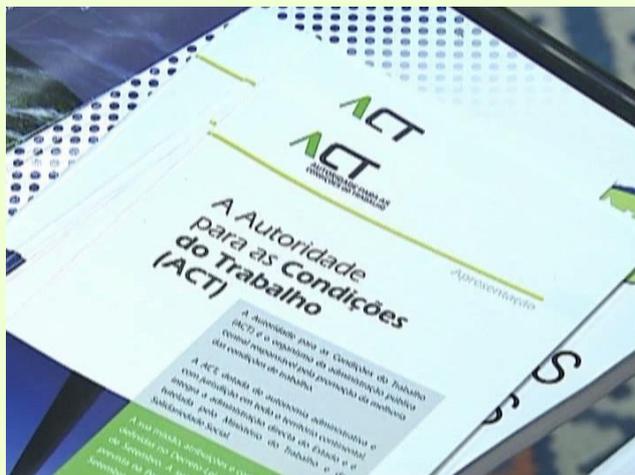
Tendo em conta este tema, não podemos deixar de assinalar a importância da saúde ocupacional por valorizar o local de trabalho como espaço privilegiado para a prevenção dos riscos profissionais e para a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Neste Dia Mundial da Saúde, sublinhamos a necessidade de serem encetados esforços para garantir a proteção e a promoção da saúde a TODOS os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis e assegurar a cobertura por serviços de saúde ocupacional de qualidade com vista a promover uma melhor qualidade do trabalho e da saúde dos trabalhadores.

Assinatura do Protocolo de Colaboração entre a DGE e a ACT

Realizou-se na passada semana, na sede da Autoridade para as Condições do Trabalho, a assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Educação e a ACT.

O presente Protocolo tem por objetivo dinamizar a colaboração a nível técnico, científico, pedagógico e logístico entre as duas entidades, no sentido de promover a educação para a segurança e saúde no trabalho no âmbito do domínio Mundo do Trabalho, de acordo com o definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e na Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.



Consulte [aqui](#) o protocolo.

Prazo de entrega do Relatório Único 2017 decorre até 15 de abril

O GEP encontra-se, de 16 de março a 15 de abril, a recolher o Relatório Único de 2017.

O Relatório Único é uma obrigação legal que as entidades empregadoras têm de acordo com o previsto na Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, e na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro.

Informações Internacionais

Novo relatório sobre os riscos colocados pelos contentores de transporte submetidos a um tratamento de fumigação



Um novo relatório da EU-OSHA destaca os riscos em matéria de segurança e saúde para os trabalhadores portuários que entram em contacto com contentores de transporte que sofreram um tratamento de fumigação. Uma recomendação importante é dar prioridade às avaliações de riscos antes da abertura dos contentores e aplicar a legislação sobre a rotulagem de contentores. O relatório analisa a legislação e identifica lacunas no conhecimento existente nesta área. Disponibiliza também exemplos práticos e estratégias de prevenção para melhorar a prática atual e a segurança e saúde dos trabalhadores.

Consulte [aqui](#) o relatório completo.

Aceda ainda ao artigo da OSHwiki sobre este tema [aqui](#).

A EU-OSHA convida as empresas a participar numa parceria com a campanha Locais de Trabalho Saudáveis: Gerir as Substâncias Perigosas

A gestão das substâncias perigosas nos locais de trabalho na Europa é um fator fundamental para proteger os trabalhadores, as empresas e as economias. Mas que diferença pode a sua empresa fazer ao nível do local de trabalho? E como poderá a sua empresa beneficiar com a próxima campanha da EU-OSHA sobre substâncias perigosas? A EU-OSHA, em conjunto com anteriores e potenciais parceiros oficiais de campanha e da comunicação social, respondeu a estas perguntas na sua reunião de parceria de campanha de 20 de março, em Bruxelas.

Leia [aqui](#) o resumo da reunião de parceria de campanha.

Comissão Europeia toma medidas adicionais para proteger melhor os trabalhadores contra o cancro no trabalho

A Comissão propôs que se limitasse a exposição dos trabalhadores a mais cinco agentes químicos cancerígenos, além dos 21 já visados desde o início do mandato. As previsões indicam que a proposta agora feita irá melhorar as condições de trabalho de mais de um milhão de trabalhadores europeus e prevenir mais de 22 mil casos de doenças profissionais. Esta medida insere-se no âmbito dos esforços contínuos da Comissão no sentido de melhorar a proteção dos trabalhadores face a químicos nocivos, de modo a prevenir mais casos de cancro relacionado com o trabalho, bem como outros problemas de saúde.

Aceda [aqui](#) ao comunicado de imprensa da Comissão Europeia.



Prevenção de doenças relacionadas com o trabalho: EU-OSHA lança nova secção do seu sítio Web

De acordo com estimativas recentes, as doenças relacionadas com o trabalho são responsáveis por cerca de 240 000 mortes por ano na Europa. As lesões e os problemas de saúde relacionados com o trabalho custam à União Europeia 476 mil milhões de euros todos os anos, que podem ser poupados com estratégias, políticas e práticas de segurança e saúde no trabalho (SST) adequadas. Aumentar a sensibilização para estas doenças, incluindo para os cancros relacionados com o trabalho, constitui uma das prioridades da EU-OSHA.

A investigação da EU-OSHA visa proporcionar uma base factual para as políticas a implementar, bem como contribuir para a partilha de boas práticas em matéria de prevenção e reabilitação. A recente investigação da EU-OSHA centra-se nos sistemas de alerta e sentinela no âmbito da SST, em doenças relacionadas com o trabalho provocadas por agentes biológicos, e na reabilitação dos trabalhadores e no seu regresso ao trabalho, após um tratamento do cancro.

[Saiba mais sobre os projetos da EU-OSHA no âmbito das doenças relacionadas com o trabalho, na nova secção do sítio Web](#)

Substâncias Perigosas: informações práticas sobre a nossa nova secção temática

A secção atualizada do sítio Web da EU-OSHA disponibiliza informações essenciais sobre substâncias perigosas no local de trabalho. Abrange a legislação principal, explica os seus princípios e formula sugestões sobre a gestão de substâncias perigosas no trabalho.

Inclui igualmente secções sobre agentes cancerígenos, agentes biológicos e riscos emergentes e fornece muitas ligações úteis com informações adicionais para trabalhadores e entidades patronais.

Em consonância com os objetivos da **Campanha 2018-19 - Locais de trabalho saudáveis: gerir as substâncias perigosas**, a presente secção apresenta uma perspetiva geral das atividades e publicações da EU-OSHA sobre a matéria em causa.

[Visite a secção relativa às substâncias perigosas](#)

Informações Internacionais

Siga as quatro etapas essenciais da avaliação de riscos com um novo infográfico OiRA

Um novo infográfico concebido no âmbito do projeto Instrumento Interativo de Avaliação de Riscos em linha (OiRA) está já disponível em inglês. Com um visual apelativo, este infográfico intitulado «Risk assessment with OiRA in 4 steps» apresenta uma descrição das quatro etapas do processo de avaliação de riscos, desde a preparação, passando pela identificação e avaliação dos riscos, até à elaboração de um plano de ação e à geração de um relatório. Ainda este ano será também publicado um vídeo baseado na ilustração.

Este é o segundo infográfico concebido no âmbito do projeto OiRA e do respetivo conjunto de ferramentas promocionais. O infográfico anterior, publicado em junho e intitulado «[OiRA in facts and figures](#)», apresenta informações essenciais relacionadas com o OiRA, sublinhando a utilidade, a relevância, o impacto das suas ferramentas, exibindo estatísticas sobre o desenvolvimento e a utilização destas, bem como sobre a taxa de satisfação dos utilizadores.

[Descarregar o infográfico «Risk assessment with OiRA in 4 steps»](#)

Saiba mais sobre o [projeto OiRA](#) e os seus [recursos promocionais](#)

Trabalhadores temporários em destaque na nova campanha do SLIC

O **Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho** (*Senior Labour Inspectors Committee - SLIC*) decidiu lançar uma campanha de informação e aplicação para promover a segurança e saúde no trabalho (SST) dos trabalhadores das agências de trabalho temporário e dos trabalhadores transfronteiriços. Intitulada «Trabalho Seguro e Saudável para os Empregos Temporários», a campanha decorre entre outubro de 2017 e maio de 2019.

[Mais informações.](#)

Publicações do Departamento de SST

Tudo o que precisa de saber sobre Nanomateriais

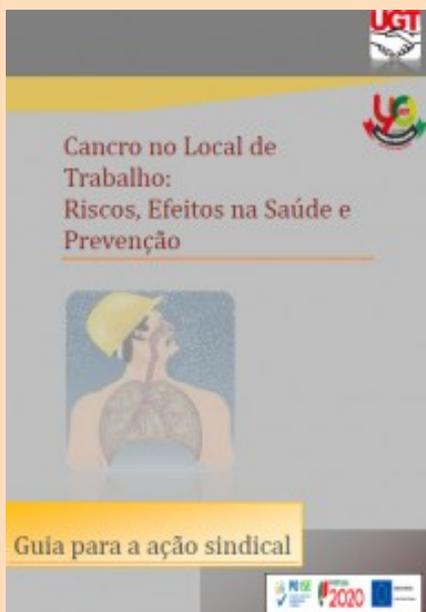
Dada a escassez de informação em Portugal relativamente à utilização de nanomateriais, o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da UGT, através do Instituto Sindical Europeu (ETUI) traduziu um conjunto de documentos sobre esta temática.

Consulte abaixo os documentos, apresentações e infografias.

(Nota: Tradução da responsabilidade da UGT)

- [Exemplos de utilizações dos nanomateriais no trabalho](#)
- [Trabalhar com nanomateriais](#)
- [O que são os nanomateriais?](#)
- [Os nanomateriais constituem um risco para a saúde e segurança do trabalhador](#)
- [Como saber se são utilizados nanomateriais no meu local de trabalho](#)
- [Passos para prevenir a exposição do trabalhador aos nanomateriais no local de trabalho](#)
- [Partilhe o seu conhecimento e experiência](#)
- [Nanomateriais no trabalho: onde poderá estar exposto?](#)

Guia temático sobre cancro no local de trabalho



Relembramos, a propósito do destaque deste número da nossa Newsletter SST - *Comissão adota novas medidas para uma melhor proteção dos trabalhadores contra produtos químicos cancerígenos* - que o Departamento de SST da UGT elaborou um Guia temático Cancro no Local de Trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção.

Aceda ao Guia [Aqui](#).



Segurança e Saúde no Trabalho:

Um Direito Fundamental...

Prevenir Hoje é investir no Futuro !



Uma Publicação

Departamento de Segurança e
Saúde no Trabalho da UGT